

UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS
EM ATIVIDADES TÉCNICAS
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS – ANO LETIVO 2019
EDITAL Nº 964 de 17/04/2019

Resultado do Edital nº 953 de 26/03/2019

Art. 1º A **UNIVERSIDADE POSITIVO**, por meio do Anexo deste Edital, torna público o nome dos alunos aprovados no processo seletivo para Monitoria Voluntária em Atividades Técnicas nos cursos de Graduação presenciais, no ano de 2019, conforme disposto na Resolução nº 387, de 14/09/2018 e no Edital nº 953 de 26/03/2019.

Art. 2º O cronograma de atividades relacionadas às atividades de Monitoria Voluntária a ser seguido conforme abaixo:

Atividade	Datas
Divulgação do Edital de aprovados	Dia 17/04/2019
Entrega do Plano de Monitoria e Termo de Compromisso (alunos aprovados)	Até 30/04/2019
Início das atividades de monitoria	Dia 02/05/2019
Término das atividades de monitoria	Dia 01/07/2019 (atividades técnicas semestrais) Dia 22/11/2019 (atividades técnicas anuais)
Entrega do relatório final da monitoria	Até 08/07/2019 (atividades técnicas semestrais) Até 06/12/2019 (atividades técnicas anuais)

Art. 3º Os candidatos selecionados somente poderão iniciar as atividades de monitorias após entregar na recepção das coordenadorias de curso até o dia **30/04/2019**, o Plano de Monitoria e o Termo de Compromisso, devidamente assinados pelo aluno e pelo professor.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 17 de abril de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor

ANEXO I – ALUNOS APROVADOS NA MONITORIA VOLUNTÁRIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE GRADUAÇÃO 2019

Curso	Professor	Atividade Técnica da Monitoria Voluntária	Carga Horária (horas)	Unidade	Aluno
Ciências Biológicas	Peterson Trevisan Leivas	Zoologia de Vertebrados	80	Câmpus Sede (Ecoville)	Laura Busato
Ciências Biológicas	Peterson Trevisan Leivas	Zoologia de Vertebrados	80	Câmpus Sede (Ecoville)	Erika Gross

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. UNIVERSIDADE POSITIVO

Nome:	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA.		
CNPJ/MF:	78.791.712/0003-25	IE:	Não aplicável
Endereço:	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300		
Cidade/UF:	Curitiba/Paraná	CEP :	81280-330
Representante:			

2. MONITOR

Nome:			
Endereço:			
Matrícula:		Curso:	

3. ESPECIFICAÇÕES

Disciplina:			
Professor:			
Matrícula:			
Vigência:	/	/	a / /

4. OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES

Por força deste instrumento, o MONITOR declara concordar com os objetivos educacionais previamente definidos, estando ciente quanto a necessidade de cumprir e respeitar as condições estabelecidas na Resolução nº 387 de 14/09/2018, do Conselho Acadêmico da Universidade Positivo, e demais cláusulas e condições que seguem:

- 4.1. Respeitar a programação, horários agendados e as recomendações repassadas pelo Professor.
- 4.2. Desempenhar exclusivamente as funções e tarefas auxiliares nos termos do plano de monitoria, e outras que lhe forem confiadas pelo Professor ou pelo Centro de Inclusão/Atendimento Psicopedagógico, sem que isso implique substituir o docente nas atribuições, tarefas e responsabilidades que lhe são próprias.
- 4.3. Facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos visando a uma maior eficácia na execução do plano de ensino da disciplina.
- 4.4. Acompanhar a disciplina, apresentando sugestões ao Professor.
- 4.5. Entregar relatórios das atividades da monitoria.
- 4.6. Zelar pela boa imagem da Universidade Positivo durante a realização das atividades de monitoria, observando padrões de ética e cidadania em sua convivência acadêmica e social, comprometendo-se a manter comportamento adequado e respeitoso.
- 4.7. Obedecer às normas legais e ao Estatuto, Código Disciplinar Interno e demais normas acadêmicas ou administrativas da Universidade Positivo.
- 4.8. As atividades de monitoria não gerarão vínculo empregatício entre as partes e serão exercidas em regime de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais, vedada a coincidência de horários de aulas e de monitoria.
- 4.9. As atividades de monitoria serão realizadas a título gratuito, não cabendo ao MONITOR qualquer remuneração a título de contraprestação, nem gerando qualquer ônus à Universidade Positivo.
- 4.10. Além das hipóteses estabelecidas no artigo 8º, da Resolução nº 387 de 14/09/2018, do Conselho Acadêmico da Universidade Positivo, constitui motivo para cancelamento do presente Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, o não cumprimento, pelo MONITOR, de qualquer das condições ora convencionadas. Caberá ao Professor

encaminhar o pedido de cancelamento para análise e aprovação da Reitoria da Universidade Positivo.

Por força deste instrumento, o PROFESSOR declara concordar com os objetivos educacionais previamente definidos, estando ciente quanto a necessidade de cumprir e respeitar as condições estabelecidas na Resolução nº 387 de 14/09/2018, do Conselho Acadêmico Superior da Universidade Positivo, e demais condições que seguem:

- 4.11. Zelar pelo cumprimento das normas legais e do Estatuto, Regimento Interno, Código Disciplinar Interno e demais normas acadêmicas ou administrativas da Universidade Positivo, comprometendo-se a comunicar à Coordenação do curso qualquer ocorrência.
- 4.12. Participar do processo de seleção para admissão de monitor.
- 4.13. Orientar o monitor nas atividades previstas no plano de monitoria.
- 4.14. Avaliar o desempenho do monitor.
- 4.15. Avaliar os relatórios de atividades apresentados pelo monitor.
- 4.16. Controlar a assiduidade e a pontualidade do monitor.
- 4.17. Respeitar o limite de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais, estabelecidas para o monitor desenvolver as atividades de monitoria.
- 4.18. Não permitir que o monitor exerça atividades técnico-administrativas ou de responsabilidade exclusiva, tais como, mas não limitadas a: ministrar aula; preencher documentos oficiais em substituição ao Professor; e aplicar ou corrigir provas ou atividades acadêmicas.
- 4.19. Adequar os horários das atividades de monitoria, sendo vedada a coincidência de horários de aulas e de monitoria.

5. FORO

As Partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e acordadas, as Partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, de de .

**CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO
LTDA.**

Nome
Cargo

**NOME COMPLETO DO ALUNO
MONITOR**

**NOME COMPLETO DO PROFESSOR
PROFESSOR**

**NOME DO COORDENADOR DO CURSO
COORDENADOR DO CURSO NOME DO CURSO**